

1 **ATA 2837 SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e seis dias do mês de outubro de
2 dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e cinco minutos, teve início a segunda
3 milésima octingentésima trigésima sétima Sessão Plenária Ordinária, do Conselho
4 Estadual de Educação, atividades presenciais e webconferência, conduzida pelo
5 Presidente do CEE, Roque Theophilo Júnior. Participaram os Conselheiros Ana Teresa
6 Gavião Almeida Marques Mariotti, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Débora
7 Gonzalez Costa Blanco, Eduardo Augusto Vella Gonçalves (participação remota), Eliana
8 Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho
9 Del Vecchio Júnior, Laura Laganá, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Maria Eduarda
10 Queiroz de Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar, Pollyana Fátima Gama Santos
11 (participação remota), Rosângela Aparecida Ferrini Vargas Chede, Thiago Lopes
12 Matsushita (participação remota) e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. Antes de dar
13 início à Sessão Plenária, o Senhor Presidente registrou a presença do Senhor Marco
14 Aurélio Ferreira, nomeado como Conselheiro Suplente, a quem dará a posse neste
15 momento. Solicitou à Secretária do Pleno para que fizesse a leitura do Termo de
16 Investidura. “No dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, compareceu à sede
17 do Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Suplente, para um mandato de dois
18 anos, o Senhor Marco Aurélio Ferreira, nomeado por Decreto de 06 de outubro de dois mil
19 e vinte e dois e publicado no DOE de 07 de outubro de dois mil e vinte e dois. E, para fins
20 regimentais, assinam o presente Termo de Investidura, o Presidente deste Conselho, o
21 Conselheiro, ora investido em suas funções, e, ao final eu, Secretária do Conselho Pleno
22 que o lavrei”. Após as respectivas assinaturas, o Senhor Presidente, Roque Theophilo
23 Júnior, declarou empossado o Conselheiro suplente Marco Aurélio Ferreira. **01.** As Atas
24 2834 de 21/09/2022 e 2835 de 28/09/2022 foram aprovadas por unanimidade. **02.**
25 Justificativa de ausência dos Conselheiros Décio Lencioni Machado, Cláudio Mansur
26 Salomão, Kátia Cristina Stocco Smole, Maria Cristina Barbosa Storópoli e Rose Neubauer.
27 **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** da Câmara de Educação Básica – **Procs.** 2022/00195;
28 2022/00282; 2022/00407 e 2021/00456. Da Câmara de Educação Superior. **Procs.**
29 2021/00484, 2022/00131; 2022/00280; 2021/00527; 2022/00249; 2021/00380 (apensado
30 2022/00234) e 2022/00234; 2022/00119; 2021/00517; 2022/00114; 2022/00053;
31 222/000295; 2022/00007; 2022/00084; 2022/00084; 2022/00121; 2022/00122; 2022/00296;
32 2022/00065; 2020/00271; 2022/00010; 2019/00140; 2022/00069; 2022/00285, 00286 e
33 00287; 2021/00461; 2022/00158; 2022/00361; 2019/00077; 2022/00217; 2021/00526;
34 2021/00522; 2021/00189; 2021/00191; 2022/00085; 2021/00401; 2021/00509; 2021/00189;
35 e 2022/00108. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) Propostas de
36 Calendário de outubro a dezembro de 2022 e de janeiro a julho de 2023; b) Portaria CEE-
37 GP 179/2015 – Funcionamento das Sessões; c) Regimento das Sessões (Deliberação
38 CEE 17/1973); d) Comemoração 60 anos do CEE; e) COMISSÕES: e1) Comissões em
39 funcionamento: • Ensino Religioso (Portaria CEE-GP 91/2018); • Sistema Estadual de
40 Ensino de São Paulo especialmente nos aspectos do regime de colaboração e articulação
41 previstos na Lei 9.394/1996 (Portaria CEE-GP 26/2019); • Educação Integral (Portaria
42 CEE-GP 424/2019); • Indicadores de Avaliação (Portaria CEE-GP 432/2019); • Segunda
43 licenciatura e complementação pedagógica de graduados (Portaria CEE-GP 433/2019); •
44 Licenciatura (Portaria CEE-GP 204/2020); • Proposta dos Referenciais de Atuação
45 Docente para Formação Continuada de Professores da Educação Básica da Rede Pública
46 do Estado de São Paulo (Portaria CEE-GP 395/2021); • Educação Infantil e Transição para
47 o 1º Ano do Ensino Fundamental (Portaria CEE-GP 427/2021); • Diploma Digital (Portaria
48 CEE-GP 486/2021); • Plano Estadual de Educação (Portaria CEE-GP 367/2022); • Sistema
49 ProSuperior (Portaria CEE-GP 384/2022); • Capacitação dos Especialistas e adoção de
50 procedimentos para as avaliações de regulação (Portaria CEE-GP 385/2022). e2) Novas

1 Comissões: f) Publicado no DOE de 14/10/2022, nomeação de Arthur José Pavan Torres
2 para compor como membro o Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS. g) O
3 Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, após
4 levantamento e novos dados, comunicou a nova composição das Câmaras e Comissões
5 Permanentes. PRESIDÊNCIA Presidente - Roque Theophilo Júnior e Vice-Presidente -
6 Ghisleine Trigo Silveira. **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:** Ghisleine Trigo Silveira*,
7 Débora Gonzalez Costa Blanco, Marlene Aparecida Zanata Schneider***, Mauro de Salles
8 Aguiar, Márcia Aparecida Bernardes, Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Laura
9 Laganá, Katia Cristina Stocco Smole**, Claudio Kassab, Valdenice Minatel Cerqueira,
10 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya. **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR:** Iraíde
11 Marques de Freitas Barreiro, Nina Beatriz Stocco Ranieri****, Eliana Martorano Amaral*,
12 Maria Cristina Barbosa Storópoli, Décio Lencioni Machado, Pollyana Fatima Gama Santos,
13 Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Thiago Lopes Matsushita,
14 Bernardete Angelina Gatti***Rose Neubauer**, Hubert Alquéres****. **COMISSÃO DE**
15 **PLANEJAMENTO:** Décio Lencioni Machado*, Marlene Aparecida Zanata Schneider,
16 Claudio Kassab**, **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:** Cláudio Mansur Salomão*,
17 Thiago Lopes Matsushita**, Laura Laganá. **SUPLENTES:** Rosângela Aparecida Ferini
18 Vargas Chede*****1, Jacintho Del Vecchio Junior*****2, Maria Alice Carraturi, José Adinan
19 Ortolan, Marco Aurélio Ferreira. **LEGENDA:** * Presidente de Câmara ou Comissão (Eleição
20 em 19/10/2022), ** Vice-Presidente de Câmara ou Comissão (Eleição em 19/10/2022), ***
21 Decano(a), **** Em licença. *****1 Em substituição à Conselheira Nina Beatriz Stocco
22 Ranieri (em licença de 01/08/2022 a 01/02/2023) designada para responder junto à CEB
23 até 31/12/2022. *****2 Em substituição ao Conselheiro Hubert Alquéres (em licença de
24 18/10/2022 a 31/12/2022) designado para responder junto à CES até 31/12/2022. A
25 composição pode ser alterada de acordo com a conveniência e oportunidade da
26 Presidência deste Colegiado. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** a **Cons^a**
27 **Bernardete Angelina Gatti** prestou esclarecimentos quanto à Comissão de Licenciaturas.
28 Disse que há 32 processos para serem relatados porque houve uma discussão no
29 Conselho Nacional de Educação, em relação a algumas Resoluções comprometidas, e
30 alguns processos ficaram retidos. Agora como houve a prorrogação por um ano da
31 Resolução CNE/CP 02/2019, será dado andamento às licenciaturas de Pedagogia, de
32 acordo com a Deliberação CEE 154/2017, que se baseia na Resolução CNE/CP 02/2015,
33 que está em vigência, e podemos prosseguir com a nossa deliberação. Isso também
34 ocorreu com o Curso de Educação Física. Foi feita uma reunião com a Presidente da CES,
35 Cons^a Eliana Martorano Amaral, e ainda não se chegou a uma solução. A Comissão está
36 trabalhando para dar conta, pelo menos, nos encaminhamentos. O **Conselheiro Suplente,**
37 **Marco Aurélio Ferreira,** cumprimentou a todos e disse que sua palavra é de felicidade por
38 ter sido nomeado na confiança do Governador de São Paulo, Rodrigo Garcia, e se coloca
39 à disposição, para humildemente aprender e também colaborar com os conhecimentos
40 dedicados à Educação. **06. MATÉRIA DELEGADA** aprovada em 28/09/2022, nos termos
41 da Deliberação CEE 157/2017. **6.1** - 1 Indicação de Especialistas da CEB para os Procs.
42 2022/00035, 2022/00076, 2021/000358, 2021/00370, 2021/00382, 2021/00444,
43 2021/00465, 2021/00494 e 2021/00389; e da CES para os Procs. 2022/00253 e
44 2022/00228. em 28-09-2022 nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **6.2** - Pareceres
45 aprovados - **Proc. 2021/00390** _ Centro Universitário de Santa Fé do Sul. **Parecer CEE**
46 **350/2022** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur
47 Salomão. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o
48 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Agrônômica, do Centro
49 Universitário de Santa Fé do Sul, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A IES deverá encaminhar
50 a este Conselho, para fins de juntada aos autos, a análise sobre atribuição do conceito

1 ENADE no último ciclo avaliativo. 2.3 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no
2 período em que o curso permaneceu sem renovação do reconhecimento. 2.4 A IES deverá
3 atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na
4 Educação Superior Brasileira. 2.5 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á
5 efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela
6 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2021/00469** _ UNESP / Instituto de Biociências,
7 Letras e Ciências Exatas do *Campus* de São José do Rio Preto. **Parecer CEE 351/2022** _
8 da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão.
9 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
10 Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Letras com Habilitação em
11 Tradutor, oferecido pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Campus de
12 São José do Rio Preto, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo
13 prazo de quatro anos. 2.2 A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que
14 estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. 2.3
15 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso permaneceu
16 sem Reconhecimento. 2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por
17 ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de
18 Estado da Educação. **Proc. 2022/00242** _ Escola Superior do Instituto Butantan. **Parecer**
19 **CEE 352/2022** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni
20 Machado. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o
21 Projeto do Curso de Especialização em Divulgação Científica em Saúde, a ser ofertado
22 pela Escola Superior do Instituto Butantan, com um mínimo de 06 e um máximo de 10
23 vagas por turma. 2.2 A divulgação, a inscrição e a matrícula só podem ocorrer após a
24 publicação do ato autorizatório. **Proc. 2021/00209** _ Instituto Municipal de Ensino Superior
25 de Catanduva. **Parecer CEE 353/2022** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo
26 Cons. Décio Lencioni Machado. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
27 Deliberação CEE 171/2019, a alteração da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em
28 Nutrição, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva. 2.2 A Instituição
29 interessada deverá encaminhar a este Conselho três exemplares da alteração, ora
30 aprovada, a fim de serem autenticados. 2.3 A presente alteração tornar-se-á efetiva por ato
31 próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado
32 da Educação. **PAUTA - Proc. 2019/00177** _ Conselho Estadual de Educação. **A Indicação**
33 **CEE 219/2022** _ do Conselho Pleno, relatado pelo Conselheiros Ghisleine Trigo Silveira e
34 Hubert Alquéres foi aprovada por unanimidade. Assunto: Atos do Conselho Estadual de
35 Educação - Gestão 2021-2022. PROCESSO: 2019/00177. INTERESSADO: Conselho
36 Estadual de Educação. ASSUNTO: Atos do Conselho Estadual de Educação - Gestão
37 2021-2022. RELATORES: - Conselheiros Ghisleine Trigo Silveira e Hubert Alquéres.
38 INDICAÇÃO CEE 219/2022 - CP - Aprovada em 26/10/2022, por unanimidade.
39 CONSELHO PLENO: 1. RELATÓRIO. 1.1 INTRODUÇÃO: O Conselho Estadual de
40 Educação é o órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema de Ensino do Estado
41 de São Paulo, conforme disposto no artigo 242 da Constituição Estadual, no artigo 2º da
42 Lei Estadual 10.403/1971, nos artigos 205 e seguintes da Constituição Federal, na Lei
43 9.394/1996 e na Resolução CNE/CP 02/2017. Durante a Gestão de 2021-2022, o CEE
44 realizou ações que envolveram a comunidade escolar com o intuito de normatizar, orientar,
45 acompanhar e avaliar políticas educacionais, além de descentralizar decisões no âmbito de
46 sua natureza e função. A presente Indicação apresenta um balanço das normas e atos
47 produzidos em temas relevantes para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e
48 expressa a abrangência das posições doutrinárias deste Colegiado ao longo da Gestão de
49 2021-2022. 1.2 APRECIACÃO: No período de 2021-2022, foram realizadas 42 Sessões
50 Plenárias, contando-se sempre com quórum e a presença em média de 2/3 dos

1 Conselheiros do Colegiado. Em números absolutos, foram editados 508 Atos, sendo 517
2 Pareceres, 3 Indicações e 6 Deliberações, todos provocados pelo Sistema de Ensino do
3 Estado de São Paulo, comunidade ou pelo próprio CEE. Também se destacaram as
4 consultas encaminhadas pela Secretaria de Estado da Educação. Foram publicadas,
5 ainda, 621 Portarias da Presidência. A seguir, são apresentadas tabelas com a
6 especificação das atividades do Conselho, ao longo do referido período. **1.2.1**
7 **DELIBERAÇÕES:** 205/2021 - Disciplina a aprovação e a entrada em vigor dos Regimentos
8 Escolares das instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá
9 outras providências para o presente ano. 206/2021 - Aprova o Plano de Aplicação de
10 Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação - Ano de 2022; 207/2022 - Fixa
11 Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino
12 do Estado de São Paulo; 208/2022 - Modifica dispositivos da Deliberação CEE 191/2020 e
13 dá outras providências; 209/2022 - Altera dispositivo da Deliberação CEE 170/2019 que
14 Fixa normas para autorização, reconhecimento, renovação do reconhecimento de cursos
15 de graduação na modalidade a distância para as Instituições vinculadas ao sistema de
16 ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências; 210/2022 - Altera dispositivos da
17 Deliberação CEE 197/2021. **1.2.2 INDICAÇÕES:** 213/2021 - Orientação ao Sistema de
18 Ensino do Estado de São Paulo a respeito da qualificação necessária aos docentes para
19 ministrar aulas dos componentes curriculares da Educação Básica; 214/2021 - Atos do
20 Conselho Estadual de Educação em 2020-2021; 216/2022 - Formação de Técnico em
21 Educação para Apoio Pedagógico na Educação Básica. Os 508 Pareceres aprovados
22 foram distribuídos entre a Câmara de Educação Básica, a Câmara de Educação Superior,
23 a Comissão de Planejamento e a Comissão de Legislação e Normas, conforme dados a
24 seguir. **1.2.3 CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:** Foram 89 Pareceres, em diversos
25 temas como a consulta sobre autorização para oferecer provas a distância, aos alunos da
26 EJA / EaD com deficiência visual, além dos processos de credenciamento,
27 credenciamento, autorização de curso ou polos na modalidade a distância. 363/2021 -
28 Solicita autorização para oferecer provas a distância, aos alunos da EJA / EaD com
29 deficiência visual. **1.2.4 CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR:** Foram 336 Pareceres,
30 com destaque para 1 Credenciamento e 15 Recredenciamento de Instituições: 240/2022 -
31 Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; 17/2022 - Centro Universitário de
32 Adamantina; 124/2022 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional Escola Superior
33 do Ministério Público de São Paulo / CEAF – ESMP; 190/2022 - Faculdade Municipal
34 "Professor Franco Montoro" / Mogi Guaçu; 225/2022 - Faculdade de Filosofia, Ciências e
35 Letras de Ibitinga / FAIBI; 226/2022 - Escola Paulista da Magistratura; 238/2022 -
36 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo; 296/2022 - Escola de
37 Engenharia de Piracicaba; 313/2022 - Centro de Educação Tecnológica da Fundação
38 Indaiatubana de Educação e Cultura / FIEC – Indaiatuba; 216/2021 - Centro Universitário
39 das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista; 249/2021 - Academia de
40 Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"; 304/2021 - Escola Superior da Procuradoria Geral
41 do Estado de São Paulo; 330/2021 - Escola de Educação Permanente do Hospital das
42 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP; 331/2021 - Instituto Municipal de Ensino
43 Superior de Assis; 337/2022 - Centro de Altos Estudos de Segurança "Cel PM Nelson
44 Freire Terra" da Polícia Militar do Estado de São Paulo (Academia de Polícia Militar do
45 Barro Branco); 338/2022 - Faculdades Integradas Regionais de Avaré. **1.2.5 COMISSÃO**
46 **DE PLANEJAMENTO:** Foram 75 Pareceres aprovados: 20/2022 - SEDUC e Fundação
47 para o Desenvolvimento da Educação – FDE; 21/2022 - SEDUC e Prefeitura Municipal de
48 Bertioga; 22/2022 - SEDUC e Prefeitura Municipal de Guaíra; 23/2022 - SEDUC e
49 Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista; 24/2022 - SEDUC e Fundação para o
50 Desenvolvimento da Educação – FDE; 25/2022 - SEDUC e Fundação para o

1 Desenvolvimento da Educação – FDE; 65/2022 - SEDUC e Prefeitura Municipal de
2 Jaborandi, Peruíbe e São João da Boa Vista; 77/2022 - SEDUC e Fundação para o
3 Desenvolvimento da Educação – FDE; 78/2022 - SEDUC e Prefeitura Municipal de Jahu;
4 93/2022 - SEDUC e Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul; 111/2022 - SEDUC e
5 Prefeitura Municipal de Capela do Alto; 153/2022 - SEDUC e Prefeitura Municipal de
6 Laranjal Paulista; 154/2022 - SEDUC e Prefeitura Municipal de Taiuva; 155/2022 - SEDUC
7 e Prefeitura Municipal de Turmalina; 156/2022 - SEDUC e Prefeitura Municipal de
8 Botucatu; 157/2022 - SEDUC e Prefeitura Municipal de Cabreúva; 163/2022 - SEDUC e
9 Grupo de Oração Esperança / Campinas; 171/2022 - SEDUC, Prefeitura Municipal de
10 Jundiaí e DAE S.A. Água e Esgoto; 181/2022 - SEDUC e Prefeitura Municipal de Ferraz de
11 Vasconcelos; 182/2022 - SEDUC e Associação de Proteção à Infância Getúlio Lima;
12 183/2022 - SEDUC e Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade (Creche Elza
13 Galvão Branco); 184/2022 - SEDUC e Fundação para o Desenvolvimento da Educação –
14 FDE; 185/2022 - SEDUC e Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes; 191/2022 -
15 SEDUC e Instituto Espírita Paulo de Tarso / Ribeirão Preto; 192/2022 - SEDUC e
16 Prefeitura Municipal de Itu; 195/2022 - SEDUC, FDE e Prefeitura Municipal de Nazaré
17 Paulista; 196/2022 - SEDUC, FDE e Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí;
18 217/2022 - SEDUC e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE; 219/2022 -
19 Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – SEDUC e Secretaria da Segurança
20 Pública – SSP; 233/2022 - SEDUC e Prefeitura Municipal de Pontal; 234/2022 - SEDUC e
21 Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE; 205/2021 - SEDUC e Fundação
22 para o Desenvolvimento da Educação – FDE; 206/2021 - SEDUC e Fundação para o
23 Desenvolvimento da Educação – FDE; 207/2021 - SEDUC e Fundação para o
24 Desenvolvimento da Educação – FDE; 220/2021 - SEDUC e Prefeitura Municipal de
25 Elisiário e Outras; 221/2021 - SEDUC e Prefeitura Municipal de Piracaia; 222/2021 -
26 SEDUC e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE; 258/2021 - SEDUC e
27 Prefeitura Municipal de Itupeva; 259/2021 - SEDUC e Prefeitura Municipal de Queiroz e
28 Outras; 260/2021 - SEDUC e Prefeitura Municipal de Vera Cruz e Outras (Ibaté e Jales);
29 261/2021 - SEDUC e Prefeitura Municipal de Colina; 263/2021 - SEDUC e Prefeitura
30 Municipal de Dourado; 264/2021 - SEDUC e Fundação para o Desenvolvimento da
31 Educação – FDE; 265/2021 - SEDUC e Fundação para o Desenvolvimento da Educação –
32 FDE; 266/2021 - SEDUC e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE;
33 306/2021 - SEDUC e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE; 307/2021 -
34 SEDUC e Prefeitura Municipal de Mombuca; 308/2021 - SEDUC e Prefeitura Municipal de
35 Oriente, Herculândia e Bastos; 309/2021 - SEDUC e Prefeitura Municipal de Mineiros do
36 Tietê, Pirajuí e Jardinópolis; 344/2021 - SEDUC e Prefeitura Municipal de: Orlândia, Mogi
37 Mirim, Guaíra e Rio Grande da Serra; 345/2021 - SEDUC e Prefeitura Municipal de
38 Itapeceira da Serra e Outras (Itaoca e Cruzália); 346/2021 - SEDUC e Fundação de
39 Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP; 347/2021 - SEDUC e Fundação
40 para o Desenvolvimento da Educação – FDE; 348/2021 - SEDUC e Prefeitura Municipal de
41 Mogi Mirim; 353/2021 - Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; 326/2022 - SEDUC e
42 Prefeitura Municipal de Lutécia; 327/2022 - SEDUC e Prefeitura Municipal de Lins;
43 328/2022 - SEDUC e Prefeitura Municipal de Pereira Barreto; 329/2022 - SEDUC e
44 Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul; 330/2022 - SEDUC e Prefeitura Municipal de
45 Sarapuí; 332/2022 SEDUC e Prefeitura Municipal de Capela do Alto; 333/2022 - SEDUC,
46 FDE e Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista; 334/2022 SEDUC, FDE e Prefeitura
47 Municipal de Bertioxa; 335/2022 - SEDUC, FDE e Prefeitura Municipal de Franco da
48 Rocha; 336/2022 - SEDUC, FDE e Prefeitura Municipal de Diadema; 341/2022 - SEDUC e
49 Instituto Esperança / Valinhos; 342/2022 - SEDUC, Associação Beneficente Espírita Nave
50 da Saudade, Creche Pingo de Leite e Centro Espírita Aprendizes do Evangelho / Ribeirão

1 Preto; 343/2022 - SEDUC e Associação de Pais, Amigos e Educadores dos Autistas /
2 Santos; 344/2022 SEDUC e Creche Nova Vida / Guaratinguetá; 345/2022 SEDUC e
3 Lar Escola Hilarinho Sanzovo /Jaú; 346/2022 - SEDUC e Creche Comunitária Pingo de
4 Gente / Bauru; 347/2022 - SEDUC e Instituto Anglicano / São Paulo; 348/2022 - SEDUC e
5 Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha - FEESR / Marília; 349/2022 - SEDUC e
6 Creche Jesus de Nazareth / São Bernardo do Campo. **1.2.6 COMISSÃO DE**
7 **LEGISLAÇÃO E NORMAS:** Ao longo desta Gestão, a Comissão manifestou-se em 3
8 consultas de natureza jurídica, encaminhadas pela Presidência e pelas Câmaras, com a
9 finalidade de orientar as decisões emanadas. 79/2022 - Notificação Extrajudicial; 267/2021
10 - Migração de Instituições de Ensino Superior para o Sistema Federal; 340/2022 - Consulta
11 sobre viabilidade e legalidade da Portaria MEC 314/2022. **1.2.7 COMISSÕES ESPECIAIS:**
12 As Comissões Especiais produziram dois pareceres em processos encaminhados pela
13 SEDUC: 39/2022 - Proposta de Credenciamento de Escolas. Atendimento dos alunos que
14 não conseguiram se matricular na rede pública de ensino. 349/2021 - Proposta de
15 Referenciais de Atuação Docente para a Formação Continuada de Professores da
16 Educação Básica da Rede Pública do Estado de São Paulo. Finalmente, cabe destacar
17 que o CEE destacou-se por: (1) cumprir sua missão institucional de procurar as melhores
18 práticas na prestação de serviços públicos e na busca de fomentar o desenvolvimento da
19 cultura da transparência na administração; (2) utilizar meios de comunicação viabilizados
20 pelas tecnologias da informação; (3) divulgar informações de interesse público; (4)
21 observar a publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; (5) primar pela
22 qualidade da informação coletada na fonte. 2. CONCLUSÃO: Nestes termos, submetemos
23 ao Conselho Pleno a presente Proposta de Indicação. São Paulo, 18 de outubro de 2022.
24 a) Consª Ghisleine Trigo Silveira. Relatora: a) Cons. Hubert Alquéres – Relator.
25 DELIBERAÇÃO PLENÁRIA: O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por
26 unanimidade, a presente Indicação. Sala “Carlos Pasquale”, em 26 de outubro de 2022.
27 Cons. Roque Theophilo Júnior – Presidente. **Proc. 2021/00315** _ Faculdade de Ciências e
28 Tecnologia de Birigui. **Parecer CEE 354/2022** _ da Câmara de Educação Superior,
29 relatado pelo Cons. Thiago Lopes Matsushitafoi aprovado por unanimidade. Deliberação:
30 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
31 Recredenciamento Institucional, da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui, pelo
32 prazo de quatro anos. 2.2 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em
33 que a Instituição permaneceu sem Recredenciamento. 2.3 O presente recredenciamento
34 tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
35 Secretaria de Estado da Educação. Nada a mais havendo a tratar, às onze horas, o
36 Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa lavrei, datei e
37 assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.
38 São Paulo, 26 de outubro de
39 2022.....
40 Roque Theophilo Junior.....
41 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
42 Bernardete Angelina Gatti.....
43 Claudio Kassab.....
44 Débora Gonzalez Costa Blanco.....
45 Eliana Martorano Amaral.....
46 Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
47 Ghisleine Trigo Silveira.....

- 1 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
- 2 Jacintho Del Vecchio Junior.....
- 3 Laura Laganá.....
- 4 Marlene Aparecida Zanata Schneider.....
- 5 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
- 6 Mauro de Salles Aguiar.....
- 7 Pollyana Fátima Gama Santos.....
- 8 Rosângela Aparecida Ferrini Vargas Chede.....
- 9 Thiago Lopes Matsushita.....
- 10 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....